



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 485

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 485

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.603 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vinda do casal Governador do Rotary Club – Distrito 4700, no dia 22 de outubro de 2019, realizando visita oficial ao Rotary Club de Marau;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 22 de outubro de 2019, o casal Governador do Rotary Club 4700, os senhores (as):

- Luiz Celeste de Roque Fornari Fassina;
- Isolde Ines Fassina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 130/2019

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019

Portaria nº 130/2019.

Conforme art. 163 da Lei Municipal nº 1.402/90 e suas alterações, fica instaurado Processo Administrativo

Disciplinar - PAD, para investigar conduta de servidor municipal e designação dos servidores a seguir nominados para formarem a Comissão Processante:

- Lucivandro Scortegagna
- Cláudia Regina Confortin Viecili
- Graciela Antonia Moretti

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2019.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 522, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 – RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 07/10/2019 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para o(a) Atendente de Creche, Eliangela Bufon Wessner, lotada na EMEI Cantinho do Coração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 485

Página 3 de 3

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de
Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de tiras reagentes para detecção de glicemia capilar, para distribuição gratuita aos portadores de diabetes mellitus conforme Portaria nº 2.583/07, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

15 de outubro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau